



Proc: 150/2022 DATA: 03/06/2022 Hrs 09:22  
Int: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS  
Obs: PROJ. DECR. LEG. N. 006/2022 - CONCEDE  
TIT. DE CIDADAO HONORARIO ALTA-  
FLORESTENSE AO SENHOR ROBERTO  
RIVELINO DOS REIS, E DA OUTR. PROV.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 006/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA

de 21, MAR. 2022

Mesa Diretora

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ROBERTO REVELINO DOS REIS, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Vereador Francisco Ailton dos Santos.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ROBERTO REVELINO DOS REIS, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lido em 07 JUN 2022  
Responsável

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 02 de junho de 2022.

Francisco Ailton  
Francisco Ailton dos Santos  
Vereador

Francisca Ilmarli Teixeira  
Francisca Ilmarli Teixeira  
Vereadora

Oslon Dias dos Santos  
Oslon Dias dos Santos  
Vereador - "Tuti"  
Presidente

Douglas Z. Teixeira de Carvalho  
Douglas Z. Teixeira de Carvalho  
Vereador  
1º Secretário

Subscritores:

Reginaldo Luiz Da Silva  
Reginaldo Luiz Da Silva  
Vereador

Leonice Klaus dos Santos  
Leonice Klaus dos Santos  
Vereadora



### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2022 ora proposto visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor Roberto Revelino dos Reis, através do Título de Cidadão Honorário Alta-florestense, a que fazem jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)



Pois bem, confirmando o mérito da indicação do presente Título de Cidadão Honorário em homenagem ao Senhor Roberto Revelino dos Reis, vejamos:

Roberto Revelino dos Reis, filho de Alcedino dos Reis e Catarina Oleriana dos Reis, nasceu em Alto Piquiri - PR no dia 11 de Dezembro de 1968.

Em 1980 sua família veio para o Mato Grosso, residindo na Cidade de Alta Floresta. Desde muito cedo contribuía com seu trabalho, atuando como picolezeiro, engraxate, colaborador na Casa de Carnes Maringá e Drogeria Universal. Por 18 anos trabalhou na empresa Pedalando e Pilotando Gostoso, 5 anos trabalhando no

Grupo Cometa e como Office Boy trabalhou no DK Escala Contabilidade. Já no ano de 2006 abriu sua própria empresa Robertinho Motos.

Casado com Claudete Izabel Vizentin Reis, tendo como filhos Alisson Vizentin Reis e Patrick F. Vizentin Reis.

*Revelino*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em discussão e votação em 07 JUN 2022  
na Sessão ORDINÁRIA de 21 MAR. 2022  
Responsável  
Mesa Diretora



Na sua atuação no contexto social destacam-se seu brilhante serviço junto a Associação dos Trilheiros e como fiel sua atuação foi norteada pelo espírito do evangelho, manifestando Cristo aos outros na Igreja Católica, SEGME – Encontro de Jovens com Cristo, ECC - Encontro de Casais com Cristo, EAC - Encontro de Adolescentes com Cristo, e Pastoral do Dízimo.

Como agente político atuou com maestria coordenando campanha de vereadores, colocando seu nome a disposição da sociedade altaflorestense sendo Candidato a Vice-Prefeito.

Como empresário de sucesso recebeu condecorações que balizam seu profissionalismo como o Prêmio "Melhor do Ano" concedido pela Câmara de Dirigentes Logistas – CDL de Alta Floresta, por mais de 5 anos consecutivos. A empresa Robertinho Motos conta com 30 funcionários, gerando oportunidades de emprego e crescimento profissional em sua empresa.

Sendo assim, o referido trata-se de uma homenagem a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Desta forma, confirmando o mérito da sua indicação ao Título de Cidadão Honorário de Alta Floresta e contamos com os demais Pares na aprovação da matéria. Dessa forma, esta Casa de Leis, em franco reconhecimento a Senhor Roberto Revelino dos Reis, vem por meio deste Título de Cidadão Honorário, reconhecer e render a presente homenagem.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 02 de junho de 2022.

Lido em 07 JUN 2022  
  
Responsável

Francisco Ailton dos Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 07 JUN 2022 discussão e votação  
na Sessão **ORDINÁRIA**  
de 21 MAR 2022  
  
Mesa Diretora

Subscritores:

Reginaldo Luiz Da Silva  
Vereador

Leonice Klaus dos Santos  
Vereadora

Francisca Ilmarli Teixeira  
Vereadora

Oslen Dias dos Santos  
Vereador - "Tuti"  
Presidente

Douglas P. Teixeira de Carvalho  
Vereador  
1º Secretário